



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022

Dispensa por Limite Nº 547/2022
Processo Nº 596/2022

Constitui objeto a contratação de empresa especializada na execução de construção e serviços de reformas, melhorias, nos abrigos de ônibus do transporte coletivo intermunicipal e escolares, a serem reformados em diversas localidades do município de Itaara-RS.

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 - Itaara -RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, inscrito no CPF sob nº 531.318.940-91, portador da Carteira de Identidade nº 6035002119 SSP/RS residente e domiciliado em Itaara/RS, doravante denominado Contratante, e de outro lado a empresa **Luis Aldomar Pereira**, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.872/0001-46, com sede em São Martinho da Serra - RS, na Avenida 24 de Janeiro, 828, Bairro Centro, fone: (55)99915-8860 e-mail: vercidasilva@bol.com.br, representado pelo titular Sr. Luis Aldomar Pereira, RG sob nº 1058356419, CPF nº 006.695.610-29 resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 50/2022, firmado em 12 de julho de 2022, nos termos do artigo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Valor

Venho por meio deste, solicitar aditivo de valor do contrato 50/2022 com a empresa Luis Aldomar Pereira, CNPJ nº 27.153.872/0001-46, execução de construção e serviços de reformas, melhorias, nos abrigos de ônibus do transporte coletivos intermunicipais e escolares.

Tal solicitação justifica-se, devido à necessidade de inclusão de **03 novas paradas**, no valor R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) cada, e **substituição de 04 bancos** valor de R\$40,00 (quarenta reais) cada, totalizando R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), que representam 24,6% dos 25% de aditivo de valor previsto do contrato.

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Acrescido
01	Construção de parada de ônibus completa com piso	04	
02	Construção de piso de concreto em parada de ônibus	11	
03	Reforma completa de parada de ônibus (sendo substituição de banco, ripão, zinco e construção de piso de concreto)	06	03
04	Substituição de banco (madeira) em parada de ônibus	11	04
05	Substituição de zinco e ripão em parada de ônibus	07	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 10 dias do mês de agosto de 2022.

Este Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.
Em: 25/08/2022.

Handwritten signature of Tiago Adede Castro
Tiago Adede Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matricula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Handwritten signature of Silvio Weber
Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante. Prefeitura de Itaara/RS

Handwritten signature of Luis Aldomar Pereira
Luis Aldomar Pereira
CNPJ sob nº 27.153.872/0001-46
Contratada